



**SEAH  
CAH**

Secretaria Executiva  
de Atenção Hospitalar  
Coordenadoria  
Assistência Hospitalar



**CIDADE DE  
SÃO PAULO**  
SAÚDE

**TERMO ADITIVO Nº 118/2025 DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/2007 - NTCSS - SMS**

**PROCESSO** 2007-0.091.788-4

**PROCESSO SEI** 6110.2021/0001641-7

**PARTÍCIPES:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO POR MEIO DE SUA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE ATRAVÉS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO HOSPITALAR E O CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS “DR. JOÃO AMORIM” – CEJAM, QUALIFICADO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL, COM VISTAS À REGULAMENTAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS NO ÂMBITO DA MICRORREGIÃO M’ BOI MIRIM.

**OBJETO DO CONTRATO:** Operacionalização da Gestão, Apoio à Gestão e execução, pela **CONTRATADA**, das atividades e serviços de saúde no âmbito da **MICRORREGIÃO M’ BOI MIRIM – PROREHOSP-PROGRAMA DE RETAGUARDA HOSPITALAR.**

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Prorrogação da vigência do Contrato de Gestão para o mês de setembro de 2025, atendendo a Portaria nº 859/2024 – SMS.G, conforme Plano de Trabalho e mantendo as inclusões e exclusões do TA nº 113/2025.

**VALOR MENSAL:** R\$ 20.249.326,50 (vinte milhões, duzentos e quarenta e nove mil, trezentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos).

**DOTAÇÃO**

**ORÇAMENTÁRIA:** 84.10.10.302.3026.2.507.33508500.00.1.500.9001.1



Dr. Renato Tardelli Pereira  
Diretor Técnico Regional  
CEJAM

Rua Dr. Siqueira Campos, n.º 176 – 10º andar - São Paulo - SP



Dirley Gliat  
Gerente Técnico Regional  
CEGISS Hospitalar  
RG: 237.8230-1  
CEJAM



**SEAH  
CAH**

Secretaria Executiva  
de Atenção Hospitalar  
Coordenadoria  
Assistência Hospitalar



**CIDADE DE  
SÃO PAULO**  
SAÚDE

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por meio da sua **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, com sede na Rua Dr Siqueira Campos, 176, neste ato representado por seu Secretário Municipal da Saúde **LUIZ CARLOS ZAMARCO**, Registro Funcional nº 581.638.6-7, sendo a competência delegada de acordo com a Lei Municipal nº 17.433/2020, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 59.685/2020, através da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar, representado pelo Secretário Executivo Adjunto, **JOSÉ CARLOS INGRUND**, Registro Funcional nº 503.0331-9, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, o **CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS "DR. JOÃO AMORIM" – CEJAM**, pessoa jurídica de direito privado, qualificado como Organização Social no Município de São Paulo, nos autos do processo administrativo nº 2006-0.149.557-9 (Certificado de Qualificação nº 005), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 66.518.267/0032-80, inscrita no CREMESP sob nº Prot. 51029, com endereço na Rua Lund, nº 41 – Liberdade – CEP 01513.020 – São Paulo/SP, neste ato representado por seu Gerente de Desenvolvimento Institucional, **MÁRIO SANTORO JUNIOR**, tendo em vista o que dispõem a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, o artigo 1º, parágrafo 3º do Decreto 58.376, de 21 de agosto de 2018, **RESOLVEM** firmar o presente **TERMO ADITIVO ao CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/2007 – NTCSS/SMS**, nos termos das cláusulas a seguir:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

1.1 Operacionalização da Gestão, Apoio à Gestão e execução, pela **CONTRATADA**, das atividades e serviços de saúde no âmbito da **MICRORREGIÃO M' BOI MIRIM**. – **PROREHOSP - PROGRAMA DE RETAGUARDA HOSPITALAR**.



Dr. Renato Tardelli Pereira  
Diretor Técnico Regional  
CEJAM

Rua Dr. Siqueira Campos, n.º 176 – 10º andar - São Paulo - SP



Dirley Gliat  
Gerente Técnico Regional  
CEGISS Hospitalar  
RG: [REDACTED]  
CEJAM



**SEAH  
CAH**

Secretaria Executiva  
de Atenção Hospitalar  
Coordenadoria  
Assistência Hospitalar



**CIDADE DE  
SÃO PAULO**  
SAÚDE

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO ADITAMENTO**

2.1 Fica consignada, com fundamento no caput da cláusula sexta – do Prazo de vigência, a prorrogação do Contrato de Gestão nº 003/2007, para o mês de setembro de 2025, atendendo a Portaria nº 859/2024 – SMS.G, conforme Plano de Trabalho Orçamentário e Nota de Reserva/Empenho.

2.2 As inclusões/exclusões mantem-se conforme descritas no TA nº 113/2025.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO CUSTEIO**

3.1 Fica estabelecido o orçamento para o mês de setembro de 2025, no valor total de **R\$ 20.249.326,50 (vinte milhões, duzentos e quarenta e nove mil, trezentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos)**, sendo que o valor de **R\$ 13.029.806,50 (treze milhões, vinte e nove mil e oitocentos e seis reais e cinquenta centavos)** será suportado na dotação orçamentária 84.10.10.302.3026.2.507.3.3.50.85.00.00.1.500-9001.1 e **R\$ 7.219.520,00 (sete milhões, duzentos e dezenove mil e quinhentos e vinte reais)** será utilizado saldo financeiro conforme Despacho Autorizatório doc. SEI n.º 141762613 no processo administrativo n.º 6018.2025/000332-0.

**CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DO CUSTEIO**

4.1 Os valores do repasse de orçamentário para o referido período ocorrerão conforme descrito no quadro abaixo e segue o plano de trabalho aprovado:

Período	Custeio Mensal	Saldo Financeiro	Repasse
Setembro	R\$ 20.249.326,50	R\$ 7.219.520,00	R\$ 13.029.806,50

**CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO E CONTROLE**

5.1 Nos termos do artigo 26 da Lei Municipal nº 13.278, de 7 de janeiro de 2002, c/c o parágrafo único do artigo 61 da Lei Federal nº 8666, de 1993, o presente **TERMO ADITIVO**



Dr. Renato Tardelli Pereira  
Diretor Técnico Regional  
CEJAM

Rua Dr. Siqueira Campos, n.º 176 – 10º andar - São Paulo - SP

Dirley Glist  
Gerente Técnico Regional  
CEGISS Hospitalar  
RG: [REDACTED]  
CEJAM



**SEAH  
CAH**

Secretaria Executiva  
de Atenção Hospitalar  
Coordenadoria  
Assistência Hospitalar



**CIDADE DE  
SÃO PAULO**  
SAÚDE

deverá ser publicado na íntegra ou em extrato, como condição indispensável de eficácia, na Imprensa Oficial, no prazo de 20 (vinte) dias contados de sua assinatura.

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO 003/2007-NTCSS/SMS**, bem como os seus anexos técnicos, no que não colidirem com o presente instrumento.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em **02 (duas) vias** de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 01 de setembro de 2025.

**LUIZ CARLOS ZAMARCO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

**JOSÉ CARLOS INGRUND**  
SECRETARIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO HOSPITALAR

Prof. Dr. Mario Santoro Junior  
Gerente de Desenvolvimento  
Institucional CEJAM

**MÁRIO SANTORO JUNIOR**

**GERENTE DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL.**  
CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS "DR. JOÃO AMORIM" CEJAM

Alexandre Garcia D'Aurea  
Gerente Jurídico / CEJAM  
CAB/SP nº 157.536

**TESTEMUNHAS**

NOME  
CARGO

NOME **Dirley Glizt**  
CARGO **GERENTE TÉCNICO REGIONAL**

Dirley Glizt  
Gerente Técnico Regional  
CEGISS Hospitalar  
RG: [REDACTED]  
CEJAM



Dr. Renato Tardelli Pereira  
Diretor Técnico Regional  
CEJAM  
Rua Dr. Siqueira Campos, n.º 176 – 10º andar - São Paulo - SP